

PORTARIA GP Nº. 095, de 01 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 82, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

Considerando que por meio do Ofício – 2338878 DGF/GDFF/ UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, que solicita a cessão dos servidores Municipais, o Sr. HELENO JUVENCIO DE SANTANA e VANDA LUCIA LOUREIRO LINS, a exercer funções no TJPE;

Considerando que há termo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Maraiial e o Tribunal de Justiça de Pernambuco acerca do tema;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** CEDER ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, os servidores:
- Heleno Juvêncio de Santana, Portador de RG nº 2.689.272 SSP/PE e CPF nº 463.571.494-20, Servidor efetivo do cargo Servente, Matrícula 1815-1, lotado na Secretaria de Administração e Gestão Patrimonial;
  - Vanda Lucia Loureiro Lins, Portadora de RG nº 3.159.966 SDS/PE e CPF nº 513.845.824-87, Servidora efetiva do cargo Escrivário, Matrícula 92-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

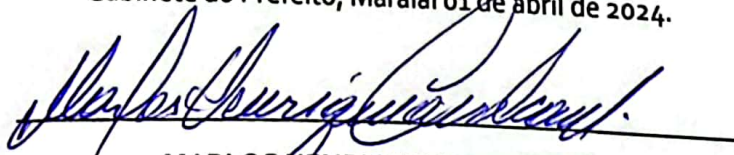
**Art. 2º.** A cessão dos servidores será feita pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme discricionariedade dos entes envolvidos;

**Art. 3º.** A cessão de que trata o Art.1º desta Portaria será com ônus para o Município cedente;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Maraiial 01 de abril de 2024.



**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE